

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 22/11
Costa
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle PSB

IND 052 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CBO
- CSEG
- CAF
- CDP
- CDR/CEFP
- CDESCTMAT

Em, 08/02/11
AO
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo a proporcionar a existência legal das bibliotecas públicas, incorporando-as na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo de proporcionar a existência legal das bibliotecas públicas, incorporando-as na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa formular sugestão ao Chefe do Poder Executivo, para que adote medidas no sentido de promover a inclusão das bibliotecas públicas na estrutura do Governo do Distrito Federal.

A importância da biblioteca como organização social e pública diante dos contextos educacional, científico e cultural da sociedade é inconteste. Não obstante, ao se observar e analisar a realidade contextual de muitas bibliotecas é possível constatar aspectos críticos de interação entre o Poder Público, os gestores da administração das bibliotecas e os cidadãos usuários.

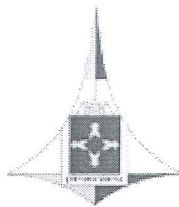
Vale considerar, que a partir da incorporação das referidas bibliotecas na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal, com certeza possibilitará o ajustamento e a coordenação das relações administrativas, sanando, assim, as ineficiências e precariedades hoje existentes.

Reconhecemos, também, que de nada adiantará a alteração de estruturas e modificações administrativas públicas se internamente os membros da organização não estiverem abertos a atitudes de envolvimento, cooperação e participação. E extremamente se os interesses e expectativas da sociedade não estiverem devidamente contemplados nas políticas e estratégias definidas pela administração pública.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 052 /2011
Fls. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18JAN2011 16:23
recebi em 10/01/2010
18581

d



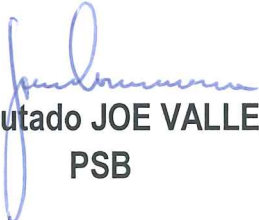
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

A realidade atual não mais comporta e nem concebe uma biblioteca com funções voltadas apenas às tarefas relacionadas com a organização e conservação do acervo, com instalações e administração superestimadas com um fim em si mesma e, continuamente, postergando suas reais funções. Pelo contrário, a realidade de hoje da biblioteca é o estabelecimento dos objetivos e funções moldadas às necessidades do meio, dentro de um processo contínuo de interação e ajustamento de interesses que justifique sua existência.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado JOE VALLE
PSB

